

61.047.007/0001-53 Endereço: Rua Augusto Carlos Baumann, 1074 Itaquera Município: São Paulo CEP: 08210-590 UF: SP Resp. Legal: Afonso Jose Pereira Cortez CPF: 06596801810

Comunicado de Deferimento referente Hospital Geral - Protocolo: 000307/2017-N01 Data de Protocolo: 17-01-2017 CEVS: 355030890-861-012015-1-4 Razão Social: Ses/SP - Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha Dr. Alvaro Simoes de Souza CNPJ/CPF: 46.374.500/0108-23 Endereço: Avenida Deputado Emilio Carlos, 3000 Vila Nova Cachoeirinha Município: São Paulo CEP: 02720-200 UF: SP Resp. Legal: Seme Sadala Sarraf CPF: 19102712687

Comunicado de Deferimento referente Hospital Geral - Protocolo: 008073/2016-N01 Data de Protocolo: 04-11-2016 CEVS: 355030890-861-013500-1-3 Razão Social: Associação de Assistência Mútua a Saúde SBC CNPJ/CPF: 60.851.961/0001-31 Endereço: Rua Blumenau, 320 Vila Leopoldina Município: São Paulo CEP: 05319-020 UF: SP Resp. Legal: Nelson Kazufumi Koshino CPF: 97051500872

Comunicado
A Diretoria Técnica da GVS - 1 da Capital publica o resultado das análises referentes ao Laudo Técnico de Avaliação – LTA – de projetos de edificações, instalações e empreendimentos de interesse à saúde.

Protocolo: 008835/2016-N01 - Processo: 001/0711/000926/2016 – Fundação Antonio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center - LTA 006902/2017 - Indeferido.

Protocolo: 009236/2016-n01 - Processo: 001/0101/000978/2016 – Inal Interaudiovisão Laboratorio e Empreendimentos Ltda - LTA 006906/2017 - Deferido.

Retificação do D.O. de 4-1-2017
Referente a Denominação de Livro de Registro Onde se lê:

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária 1 - da Capital defere a solicitação de Autorização para Informatização de Livros de Registros Especificos de que trata a Portaria SVS/MS 344/98.

Protocolo: 001744/2016-N01 - Processo: 001/0711/000167/2016 – Escho Empresa de Serviços Hospitalares S/A –CNPJ: 29.435.005/0072-12 – End. Alameda Santos 764 – Cerqueira Cesar– SP – Resp Tec.: Fernando Alves Moreira CRM 80822 – Resp Legal: Samanta Nascimento de Souza - Elaine Garcia Fernandes Figueiredo – RG-SP: 347.112.894

Leia-se:

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária 1 - da Capital defere a solicitação de Autorização para Informatização de Livros de Registros Serviço de Radiologia Médica

Protocolo: 001744/2016-N01 - Processo: 001/0711/0001/2016 -67 - Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A –CNPJ: 29.435.005/0072-12 – End. Alameda Santos, 764 – Cerqueira Cesar – SP – Resp Tec.: Fernando Alves Moreira CRM 20822 UF: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despacho do Diretor Técnico, de 15-2-2017
Lavatura de Notificação para Recolhimento de Multa NRM 020145 referente ao AIPM 024927 Razão Social: Prefeitura Municipal de Casa Branca CNPJ: 45.735.479/0001-42 Praça Rui Barbosa, 56 Casa Branca/ SP Processo: 001.0733.000339/2016.

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 024970 referente Auto de Infração AIF 026149 Razão Social: Prefeitura Municipal de Tapiratiba CNPJ: 45.742.707/0001-01 Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, 71 Tapiratiba/SP Processo: 001.0733.000002/2017.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2017 Processo: 001.0500.000.078/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Maria Zélia - Ame

CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Implantação do Projeto "Acessa SUS" a partir de fevereiro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

Valor: Será repassada à Contratada a importância de R\$ 867.770,42, sendo que R\$ 70.197,60 se refere a recurso de investimento e R\$ 797.572,82 corresponde ao custeio, que será repassado em parcelas de R\$ 72.506,62 a partir de fevereiro do presente exercício.

Que onerará:
Custeio
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Investimento
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42 01
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12 Data da Assinatura: 13/02/2017
Vigência: 31-12-2017

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra a disposição, a partir desta publicação, a(s) nota(s) de empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Piratuba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo - Nota de Empenho - CNPJ - Empresa
342/2016 - 2017NE000786 - 18.814.316/0001-82 - Elton Julio da Silva - EPP

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 17-2-2017
Resolve expedir, Portaria para composição dos membros da Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), do Cais - SR, com vigência a partir da data de publicação, nas seguintes conformidades:

Titulares:
Rafael de Oliveira Alves, RG 23.716.729-3 - Diretor Técnico de Saúde II;

Cinthia Rozin Zorzi, RG 30.151.846-4 – Enfermeiro; Samuel Dutra Miranda Pedroso, RG 40.3732.731 – Auxiliar de Saúde; Roberta da Silva Santos, RG 27.765.829-9 – Agente Técnico de Assistência a Saúde;

Anselmo André Modulo, RG 18.072.585 – Auxiliar de Saúde. Suplentes:
Mário José Pereira Neto, RG 5.864.943 – Enfermeiro;
Redioneu Cristyan Prado, RG 43.217.188-5 – Oficial de Saúde;
Marine Morel, RG 22.685.042-0 – Auxiliar de Enfermagem. (Port. 1)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP.

O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 001.0148.000.052/2017 - Ata: 09/2017
2017NE00080 - Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos p/Saúde Ltda

Processo: 001.0148.000.053/2017 - Ata: 10/2017
2017NE00081 - Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

Processo: 001.0148.000.054/2017 - Ata: 11/2017
2017NE00082 - Dimaci/SP Material Cirurgico Ltd

Processo: 001.0148.000.056/2017 - Ata: 06/2017
2017NE00083 - Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Processo: 001.0148.000.057/2017 - Ata: 07/2017
2017NE00084 - Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda

Processo: 001.0148.000.058/2017 - Ata: 08/2017
2017NE00085 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

2017NE00086 - Laboratorios B. Braun
2017NE00087 - Portal Ltda

Processo: 001.0148.000.062/2017 - Ata: 13/2017
2017NE00089 - Portal Ltda

Processo: 001.0148.000.061/2017 - Ata: 12/2017
2017NE00094 - Dimaci/SP Material Cirurgico Ltda

Processo: 001.0148.000.0310/2016 - Dispensa de Licitação: 07/2017
2017NE00090 - Afixcode Solucoes Graficas Ltda

Processo: 001.0148.000.055/2017 - Dispensa de Licitação: 18/2017
2017NE00091 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Processo: 001.0148.000.040/2017 - Dispensa de Licitação: 20/2017
2017NE00079 - Supricorp Suprimentos Ltda

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição das 08h às 16h, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial – “AJJE”, sito à Rod. Edgar Maximo Zambotto, Km 46,5 – Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação, sob pena de se sujeitarem às sanções cabíveis, conforme artigo 81 da Lei Federal - 8.666/93 e suas alterações:

Processo: 001.0186.000360/2016 – aquisição de gás liquefeito a granel - Pregão Eletrônico
2017NE00062 – Licitante Vencedora: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

Processo: 001.0186.000401/2016 – aquisição de mat. de enfermagem - Pregão Eletrônico
2017NE00063 – Licitante Vencedora: Siltace Com. de Prods. Hospitalares Ltda

2017NE00064 – Licitante Vencedora: Polar Fix Ind. e Com. Prods. Hospitalares Ltda

2017NE00065 – Licitante Vencedora: VC Center Paulista Ltda-Me

2017NE00066 – Licitante Vencedora: Medk Imp. Com. Prods. Medicos Hosp. Ltda-Me

Processo: 001.0186.000410/2016 – aquisição de gens. alims. pão francês - Pregão Eletrônico
2017NE00067 – Licitante Vencedora: Ulisses Dias de Sousa - EPP

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Portaria CHJ - 9, de 17-2-2017
O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar do Juquery, considerando:

o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CHJ; e a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Os Gestores de Contratos designados pela Diretoria Técnica de Saúde III – CHJ, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por esta Portaria, assim como os imperativos previstos pela Lei 8.666, de 21-06-1993 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Gestor ou Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução de contratos administrativos;

II - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço contratado, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais; e

III - Serviços Contínuos – são aqueles serviços auxiliares à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender por mais de um exercício financeiro.

Art. 3º A indicação do Gestor do Contrato será realizada através de Despacho de Designação da Diretoria Técnica de Saúde III deste Complexo Hospitalar.

Parágrafo único. O gestor contratual deverá, preferencialmente, ter feito parte da elaboração de todo procedimento licitatório.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

II - emitir relatórios mensais sobre o acompanhamento do contrato de sua responsabilidade, discriminando o serviço prestado, locais de execução, qualidade do serviço prestado, assim como, demais informações necessárias ao regular acompanhamento pela administração das atividades contratadas;

III - notificar a contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

IV - manter pasta individualizada, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas;

V - efetuar as medições dos serviços contratados e encaminhar mensalmente as informações inclusas no relatório de execução ao Núcleo de Contratos, para atestar Nota (s) Fiscal

(is), caso estejam estritamente em conformidade com os descritivos contratuais;

VI - acompanhar e controlar, o recolhimento das contribuições sociais inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

VII - avaliar a condução contratual e quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

VIII - encaminhar ao Núcleo de Contratos, sugestão de aplicação de sanção prevista no contrato, em graduação a gravidade da inexecução, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as necessidades administrativas pactuadas;

IX - manter rotineiramente o gestor substituído informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular;

Art. 5º Cabe aos dirigentes do CHJ, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Parágrafo único. O Núcleo de Contratos, deverá encaminhar cópia desta Portaria, mediante recibo, a todo gestor designado.

Art. 6º Fica delegada ao Núcleo de Contratos deste CHJ competência para dirimir eventuais dúvidas, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Art. 7º Fica relacionado os Getores Contratuais dos contratos de serviços terceirizados contínuos, no Anexo I desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franco da Rocha, 17-02-2017.
Glalco Cyriaco
Diretor Técnico de Saúde III
Complexo Hospitalar do Juquery

Anexo I
Gestor Designado: Luis Francisco Duarte - Diretor Técnico II. Contrato 15/12 – Processo 001.0136.01290/11 – Objeto: Prestação de Serviços de Retirada, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”.

Contrato 16/15 – Processo 001.0136.00122/15 – Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Aquecimento de Água Central.

Contrato 38/16 – Processo 001.0136.00431/16 – Objeto: Prestação de Serviços de Forneimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel, Incluindo a Locação e Manutenção de Tanques Criogênicos Fixos.

Contrato 06/17 – Processo 001.0136.01161/16 – Objeto: Forneimento de gases Medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros.

Gestor Designado: Juliana Cesilia de Castro - Diretor Técnico de Saúde II.

Contrato 12/14 – Processo 001.0136.00345/14 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de processadora de filmes do mamógrafo.

Contrato 42/16 – Processo 001.0136.00308/16 – Objeto: Prestação de Serviços de Dosimetria de Radiação Ionizante.

Gestor Designado: Pedro Wilson Claudiano – Responsável pelo NAC.

Contrato 37/15 – Processo 001.0136.00486/15 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar.

Contrato 02/16 – Processo 001.0136.00671/16 – Objeto: Prestação de serviços de segurança e Vigilância Patrimonial e Vigilância Eletrônica, com efetiva cobertura nos postos designados, com ronda motorizada (veículo tipo carro).

Contrato 03/16 – Processo 001.0136.00670/15 – Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, com Efetiva Cobertura dos Postos Designados.

Contrato 04/16 – Processo 001.0136.00016/16 – Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, por Meio da Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado com Utilização de Cartão de Pagamento Magnético ou Microprocessado e Disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível.

Gestor Designado: Selma Eliane Bertocco Consentino – Diretor Técnico de Saúde I.

Contrato 33/13 – Processo 001.0136.00671/13 – Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar a Pacientes Adultos e Crianças e a Acompanhantes Legalmente Instituídos, e a Servidores e/ou Empregados.

Gestor Designado: Leila Machioni Panzani - Diretor Técnico de Serviço

Contrato 38/14 – Processo 001.0136.00795/14 – Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral Prolongada Adulto e Infantil.

Gestor Designado: Tiago de Oliveira Prado - Diretor Técnico de Saúde II.

Contrato 36/15 – Processo 001.0136.00365/15 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica.

Gestor Designado: Ariane Bacarini Menegatti - Diretor Técnico de Saúde I.

Contrato 05/16 – Processo 001.0136.00217/15 – Objeto: Prestação de serviços de esterilização de materiais à óxido de etileno.

Gestor Designado: Maria José Francisco de Oliveira - Chefe I Contrato 41/16 – Processo 001.136.01294/15 – Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de duplicadora da marca Gestetner.

Contrato 05/17 – Processo 001.0136.01007/16 – Objeto: Prestação de Serviços de Motofrete, destinados a entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas.

Gestor Designado: Fabio Rafael Tonin - Encarregado I Contrato 27/15 – Processo 001.0136.00329/15 – Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamento multifuncional, com a devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel).

Gestores Designados: Dejanice da Silva Oliveira - Diretor Técnico de Saúde I e Paula Fernandes Trindade - Diretor Técnico de Saúde I

Contrato 05/15 – Processo 001.0136.01007/14 – Objeto: Prestação de serviços de Lavanderia hospitalar nas dependências da contratada.

Primeiro Termo de Aditamento Contratual
Processo: 001.0136.000431/2016.
Contrato: 038/2016.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, comparecem as partes, de um lado o Complexo Hospitalar do Juquery, da Secretaria de Estado de Saúde, representado por Glalco Cyriaco – Diretor Técnico de Saúde III, denominado Contratante, e de outro a empresa White Martins Gases Industriais Ltda. (Contratada), com sede na Avenida dos Autonomistas, 4192, Jardim Granada – Osasco/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 35.820.448/0069-24, doravante designada Contratada, neste ato representada por seu Procurador, Luis Eduardo Novaes, CPF 276.142.348-80, assinam o presente Primeiro Termo de Aditamento Contratual, para acrescentar 21,67% do valor atualizado contratado, baseado na cláusula contratual décima sexta, bem como no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei - 8.666/93 e atualizações posteriores.

Cláusula Primeira
Fica o contrato 038/2016 alterado, nas seguintes condições: “...Cláusula Terceira - Do Preço e do Reajuste

A Contratada obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor mensal de R\$ 7.299,99, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e dos Recursos
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 97.999,87 para o período de 15 meses, sendo R\$ 7.299,99 o valor mensal. No presente exercício o valor onerará a funcional programática 10302093048500000. Ptres 090606, Natureza da Despesa/Categoria econômica 33903916 e Fonte 001001141, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título...”

Cláusula Segunda
Em decorrência do presente aditamento, descrevemos abaixo as novas quantidades:

Descrição	Contratado	Atual
Oxigênio líquido	8.125 m	10.009,06 m
Tanque criogênico	2 unidades	2 unidades
Total mensal	R\$ 5.999,99	R\$ 7.299,99

Valores Correspondentes		
Contratado	Acrescimo 21,67%	N o v a
base mensal		
R\$ 5.999,99	R\$ 1300,00	R\$ 7.299,99

Cláusula Terceira
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato 038/2016.

E assim, por estarem as partes em comum acordo, assinam o presente termo na presença das testemunhas.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Portaria CHM - 1, de 17-2-2017
O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaqui da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo o disposto no Decreto 40.536 de 12/12/1.995 alterado pelo Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS- Resolve:

Artigo 1º- Indicar os servidores elencados abaixo para compor o Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem- ComSAE.

Presidente:
Elaine Feracini - Rg: 28.264.193-2 - Enfermeiro– Gerência de Enfermagem

Vice Presidente:
Miriam de Assis Ruedi – Rg: 34.277.481-5 - Enfermeiro – Gerência de Pediatria

Oficial Administrativo: Elideia dos Santos Gomes - Rg: M5.780.999 - Enfermeiro - Gerência de Pronto Socorro Adulto
Titular: João Batista Moglia Junior - Rg:30.431.135-2 - Enfermeiro - Gerência de Medicina Perinatal e Ginecologia

Suplente: Luciano Pereira da Silva - Rg: 21.895.024-X - Enfermeiro - Gerência de Clínica Médica.

Titular: Ana Elza Vieira da Silva - Rg: 7.413.458-4 - Enfermeiro - Gerência de Clínica Cirúrgica

Suplente: Ana Paula dos Santos Gal - Rg: 41.956.063-4 - Enfermeiro – Gerência de Clínica Cirúrgica

Artigo 2º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

Portaria DT/NAA - 1, de 15-2-2017

Dá providências à solicitação constante do Ofício 001/2017, da COMSAT, do Hospital “Nestor Goulart Reis”, para início de processo eleitoral e designação de Comissão visando composição da COMSAT para o